

Ata CMDM 14/08/2019

Aos quatorze dias do mês de agosto de Dois Mil e Dezenove, às treze horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Comendador Schumann, 337, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Seguindo o regimento interno do conselho, não dando coro na reunião, tivemos que esperar trinta minutos para se iniciar a reunião oficialmente. Enquanto aguardávamos, nós conversamos sobre as **sessões de constelações familiares** feito pela Defensoria Pública em parceria com o Ministério Público, que é um método psicoterapêutico com abordagem sistêmica fenomenológica, desenvolvido pelo filósofo alemão, Bert Hellinger. A utilização da constelação familiar está em conformidade com a Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estimula o uso, nas práticas de conciliação do Judiciário, de métodos adequados de resolução de conflitos, com um olhar inclusivo e humanizado, no qual é possível identificar as causas profundas das dificuldades ou dos conflitos, que se repetem ao longo do tempo, num mesmo sistema familiar, e que impedem os envolvidos de efetivamente chegar a uma solução que traga paz. Falamos também sobre o **“Pacto para Implementação de Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres”**, que os Ministros assinaram pelo combate à violência contra as mulheres, no dia 07 de agosto de 2019. Esse pacto tem como objetivo a conjugação de esforços, mediante a atuação coordenada e integrada, para a realização de ações voltadas à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres. Constituem objetivos do Pacto, o aperfeiçoamento do marco normativo de proteção às mulheres em situação de violência; a proposição de políticas de geração de renda para mulheres vítimas de agressão; medidas preventivas e recompositivas da paz familiar; desenvolvimento de programas educativos de prevenção à violência contra a mulher e de ressocialização do agressor. Complementam as finalidades, a promoção do compartilhamento e do aperfeiçoamento das políticas públicas existentes de prevenção e combate à violência contra as mulheres; elaboração de protocolos de atendimento das mulheres vítimas de violência para os agentes de segurança pública; promoção de políticas de combate ao tráfico internacional de mulheres; e elaboração de protocolos de atendimento das mulheres vítimas de violência no exterior. Observamos ainda que no site do governo federal, na página do MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, faltam muitas informações que foram retiradas do site. Porém o MMFDH chamou a atenção para o fato de que o Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher) recebeu mais de **92.663 denúncias de violações contra mulheres em 2018**. Já nos primeiros seis meses de 2019, o canal recebeu 46.510 denúncias, um aumento de 10,93% em relação ao mesmo período do ano anterior. Os dados foram registrados pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, do ministério. Porém, em Minas Gerais, segundo dados da Secretaria de Estado e Segurança Pública, a cada dia, uma mulher sofre um atentado contra a sua vida. Nos últimos três anos, registrou-se a **média anual de 145 mil registros de violência**. Ou seja, os dados do 180 nacionalmente estão bem abaixo, da média no estado, demonstrando que há uma discrepância nos dados registrados no Brasil e o sistema precisa ser melhorado. Falamos ainda que, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acaba de lançar o **formulário de avaliação de risco**, enquanto o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) está em fase de finalizar o FRIDA - Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida, que tem como objetivo avaliar o risco de cada mulher vítima de violência, construir estratégias de

prevenção e adotar medidas que possam ajudá-la a sair da situação de violência doméstica e familiar. Outro assunto discutido foi sobre o **programa Mãos emPENHADAs contra a Violência**, que capacita profissionais de beleza para orientar clientes de salões e clínicas de estética sobre onde buscar ajuda em casos de violência doméstica. A coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, juíza Jaqueline Machado, idealizadora do projeto, disse que a iniciativa surgiu diante da percepção de que há, na sociedade, muita dificuldade em fazer as informações chegarem às mulheres vítimas de violência. No salão a vítima tem acesso aos materiais que informam sobre os locais a que ela pode ir, o que é violência, quais os tipos de violência. Agora, os cursos profissionalizantes do Senac estão passando as informações na formação dos cabeleireiros, maquiadores, manicures e técnicos. Mais um tema levantado foi o **abrigo às mulheres vítimas de violência doméstica**, que existe apenas nos grandes centros e no caso de Itajubá, quando há a necessidade de abrigo é feita uma parceria com um hotel que abriga a vítima e seus filhos, o qual aconteceu pouquíssimas vezes, pois geralmente no interior as pessoas sempre tem a casa de um familiar para onde pode ir. E é a PPVD quem faz esse traslado da vítima até o local de abrigo. Em Itajubá o agressor é obrigado a participar de 8 sessões do grupo de atendimento. Após o bate-papo sobre os assuntos levantados acima, foi feita a leitura da ata de julho, que foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente em exercício.



Andréa Aparecida Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Márcia Abranches Ozório

Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher